



PREFEITURA MUNICIPAL DE FREI PAULO
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 61/2017

De 08 de Fevereiro de 2017

**Vacância de Cargo Servidor Efetivo
pelo motivo de Aposentadoria por
Tempo de Contribuição no INSS**

ANDERSON MENEZES, Prefeito Municipal de Frei Paulo, Sergipe, no uso da atribuição que lhe confere a Lei Orgânica do Município, combinado com o disposto na Lei nº391/2007 Art 64 e Lei 511/2013 Art. 33, que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos da Administração Pública do Município de Frei Paulo e dá outras providências,

DECRETA:

Art. 1º - Fica Concedida a Vacância em Cargo de Vigia, ocupado pelo Servidor Manoel Messias portador do RG nº 365.451 SSP/SE CPF nº 310.956.585-49, pelo motivo da Aposentadoria concedida por Idade com o nº do Benefício de 1769798940.

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cumpra-se, registre-se, publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Frei Paulo, Estado de Sergipe, em
08 de Fevereiro de 2017.


ANDERSON MENEZES
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE FREI PAULO
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº62/2017

De 08 de fevereiro de 2017

Errata do Decreto nº 28/2017 de 11 de janeiro de 2017.

ANDERSON MENEZES, Prefeito Municipal de Frei Paulo, Sergipe, no uso da atribuição que lhe confere a Lei Orgânica do Município, combinado com o disposto na Lei nº391/2007 Art 64 e Lei 511/2013 Art. 33, que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos da Administração Pública do Município de Frei Paulo e dá outras providências,

ERRATA:

Art. 1º - Onde se Lê Sec. De Administração Leia Procuradoria Geral do Município, Nomear Maria Josefa Santos Menezes portadora RG nº 781.226 SSP/SE e CPF nº 601.711.035-72 Cargo de Chefe de Execução de Serviços Símbolo CC-10.

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cumpra-se, registre-se, publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Frei Paulo, Estado de Sergipe, em 08 de fevereiro de 2017.


ANDERSON MENEZES
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE FREI PAULO
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 63/2017

De 15 de fevereiro de 2017

Errata do Decreto nº 54/2017 de 03 de fevereiro de 2017

ANDERSON MENEZES, Prefeito Municipal de Frei Paulo, Sergipe, no uso da atribuição que lhe confere a Lei Orgânica do Município e o que dispõe a Resolução 297 do Tribunal de Contas do Estado de Sergipe.

ERRATA:

Art. 1º - Onde se lê no ANEXO II na tabela de diárias para fora do Estado, o valor da diária para Secretários – R\$ 800,00, leia R\$ 600,00, e demais Servidores – R\$ 400,00, leia R\$ 200,00.

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cumpra-se, registre-se, publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Frei Paulo, Estado de Sergipe, em
15 de fevereiro de 2017


ANDERSON MENEZES
Prefeito Municipal



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE FREI PAULO

ANEXO II

TABELA DE DIÁRIAS PARA FORA DO ESTADO

CARGOS	VALOR DA DIÁRIA EM R\$
PREFEITO	800,00
VICE-PREFEITO	800,00
SECRETARIOS	600,00
DEMAIS SERVIDORES	200,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE FREI PAULO
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº65/2017

De 16 de fevereiro de 2017

Errata do Decreto nº 31/2017 de 25 de janeiro de 2017.

ANDERSON MENEZES, Prefeito Municipal de Frei Paulo, Sergipe, no uso da atribuição que lhe confere a Lei Orgânica do Município, combinado com o disposto na Lei nº391/2007 Art 64 e Lei 511/2013 Art. 33, que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos da Administração Pública do Município de Frei Paulo e dá outras providências,

ERRATA:

Art. 1º - Onde se Lê Sec. De Obras e Estradas Leia Sec. Municipal de Agricultura do Abastecimento e Irrigação, Nomear Jose Joaquim Santos da Paixão portador RG nº 214.9476-2 SSP/SE e CPF nº 032.577.655-50 Cargo de Chefe de Execução de Serviços Símbolo CC-10.

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cumpra-se, registre-se, publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Frei Paulo, Estado de Sergipe, em 16 de fevereiro de 2017.


ANDERSON MENEZES
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE FREI PAULO
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 66/2017

De 21 de Fevereiro de 2017

**Vacância de Cargo Servidor Efetivo
pelo motivo de Aposentadoria por
Tempo de Contribuição no INSS**

ANDERSON MENEZES, Prefeito Municipal de Frei Paulo, Sergipe, no uso da atribuição que lhe confere a Lei Orgânica do Município, combinado com o disposto na Lei nº391/2007 Art 64 e Lei 511/2013 Art. 33, que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos da Administração Pública do Município de Frei Paulo e dá outras providências,

DECRETA:

Art. 1º - Fica Concedida a Vacância em Cargo de Vigia, ocupado pelo Servidor Nilson Alves de Oliveira portador do RG nº 175.328 SSP/SE CPF nº 127.411.595-72, pelo motivo da Aposentadoria concedida por Idade com o nº do Benefício de 1725138074.

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cumpra-se, registre-se, publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Frei Paulo, Estado de Sergipe, em
21 de Fevereiro de 2017.


ANDERSON MENEZES
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE FREI PAULO
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 67/2017

De 21 de Fevereiro de 2017

Altera portaria nº19/2016 01 de junho de 2016 e Portaria nº 111 Art 4º de 03 de Junho de 2013

ANDERSON MENEZES, Prefeito Municipal de Frei Paulo, Sergipe, no uso da atribuição que lhe confere a Lei Orgânica do Município, combinado com a Portaria de nº 19/2016 e Portaria nº 111 artº 4 que dispõe sobre Estratégia de Saúde da Família o Programa de Incentivo Para a Melhoria da Atenção Básica-PMAQ.

DECRETA:

Art. 1º - dos Valores Repassados para cada equipe serão atribuídos em percentual:

- I – 12,81% para ocupantes do cargo de Médico,
 - II – 17,00% para ocupantes de cargo de Dentistas,
 - III – 2,10% para ocupantes de Cargo de Auxiliar Dentista,
 - IV – 2,10% para ocupantes de Cargo Tec. De Enfermagem,
 - V – 17,00% para ocupantes de Cargo de Enfermeiros,
 - VI – 18,99% para ocupantes de Cargo de Agentes Comunitários,
 - VII – 30% para investimento e custeio da Atenção Básica.
- Art. 2º - Fica Excluída o Anexo I da Portaria de nº 111/2013.

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos para dia 02 de fevereiro de 2017.

Cumpra-se, registre-se, publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Frei Paulo, Estado de Sergipe, em 21 de Fevereiro de 2017.


ANDERSON MENEZES
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE FREI PAULO
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 68/2017

De 21 de fevereiro de 2017

Chefe de Execução de Serviços

ANDERSON MENEZES, Prefeito Municipal de Frei Paulo, Sergipe, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 48, inciso VII da Lei Orgânica do Município, combinado com o disposto na Lei nº441/2010, que dispõe sobre a Reorganização da Administração Pública do Município de Frei Paulo e dá outras providências,

DERETA:

Art. 1º - Fica Nomeado^(a) o(a) Senhor^(a) **ADENILZA BEZERRA DOS SANTOS**, Portador^(a) Rg nº 3.380.909-7 SSP/SE e CPF nº 036.870.815-57, para exercer o Cargo Chefe de Execução de Serviços local Gabinete do Prefeito Símbolo CC -10.

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data da sua publicação, Retroagindo seus efeitos a partir do dia 01 de Fevereiro de 2017, revogadas as disposições em contrário.

Cumpra-se, registre-se, publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Frei Paulo, Estado de Sergipe, em
21 de fevereiro de 2017


ANDERSON MENEZES
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE FREI PAULO
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 70/2017

De 21 de fevereiro de 2017

Assessor Especial

ANDERSON MENEZES, Prefeito Municipal de Frei Paulo, Sergipe, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 48, inciso VII da Lei Orgânica do Município, combinado com o disposto na Lei nº441/2010, que dispõe sobre a Reorganização da Administração Pública do Município de Frei Paulo e dá outras providências,

DERETA:

Art. 1º - Fica Nomeado^(a) o(a) Senhor^(a) **ACRÍSIO DE OLIVEIRA TEIXEIRA**, Portador^(a) Rg nº 3.438.358-1 SSP/SE e CPF nº 048.877.755-04, para exercer o Cargo Assessor Especial local Secretaria da Fazenda Símbolo CC- 07.

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data da sua publicação, Retroagindo seus efeitos a partir do dia 01 de Fevereiro de 2017, revogadas as disposições em contrário.

Cumpra-se, registre-se, publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Frei Paulo, Estado de Sergipe, em
21 de fevereiro de 2017


ANDERSON MENEZES
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE FREI PAULO
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 71/2017

De 21 de fevereiro de 2017

Chefe de Execução de Serviços

ANDERSON MENEZES, Prefeito Municipal de Frei Paulo, Sergipe, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 48, inciso VII da Lei Orgânica do Município, combinado com o disposto na Lei nº441/2010, que dispõe sobre a Reorganização da Administração Pública do Município de Frei Paulo e dá outras providências,

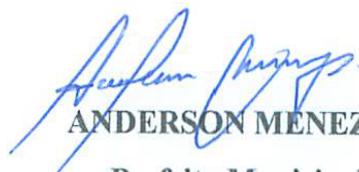
DERETA:

Art. 1º - Fica Nomeado(a) o(a) Senhor(a) **ANTÔNIO CARLOS DOS SANTOS**, Portador(a) Rg nº 2.149.610-2 SSP/SE e CPF nº 034.627.175-45, para exercer o Cargo Chefe de Execução de Serviços local Secretaria da Saúde Símbolo CC - 10.

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data da sua publicação, Retroagindo seus efeitos a partir do dia 01 de fevereiro de 2017 revogadas as disposições em contrário.

Cumpra-se, registre-se, publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Frei Paulo, Estado de Sergipe, em
21 de fevereiro de 2017


ANDERSON MENEZES
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE FREI PAULO
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 72/2017

De 21 de fevereiro de 2017

Chefe de Execução de Serviços

ANDERSON MENEZES, Prefeito Municipal de Frei Paulo, Sergipe, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 48, inciso VII da Lei Orgânica do Município, combinado com o disposto na Lei nº441/2010, que dispõe sobre a Reorganização da Administração Pública do Município de Frei Paulo e dá outras providências,

DERETA:

Art. 1º - Fica Nomeado(a) o(a) Senhor(a) **CANDIDA CONCEIÇÃO DOS SANTOS**, Portador(a) Rg nº 2.006.287-7 SSP/SE e CPF nº 006.572.515-85, para exercer o Cargo Chefe de Execução de Serviços local Secretaria da Saúde Símbolo CC -10.

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data da sua publicação, Retroagindo seus efeitos a partir do dia 01 de Fevereiro de 2017, revogadas as disposições em contrário.

Cumpra-se, registre-se, publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Frei Paulo, Estado de Sergipe, em
21 de fevereiro de 2017


ANDERSON MENEZES
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE FREI PAULO
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 73/2017

De 21 de fevereiro de 2017

Chefe de Execução de Serviços

ANDERSON MENEZES, Prefeito Municipal de Frei Paulo, Sergipe, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 48, inciso VII da Lei Orgânica do Município, combinado com o disposto na Lei nº441/2010, que dispõe sobre a Reorganização da Administração Pública do Município de Frei Paulo e dá outras providências,

DERETA:

Art. 1º - Fica Nomeado^(a) o(a) Senhor^(a) EDNALDO DE SANTANA REIS, Portador^(a) Rg nº 1.006.650 SSP/SE e CPF nº 479.215.445-68, para exercer o Cargo Chefe de Execução de Serviços local Secretaria de Educação Símbolo CC - 10.

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data da sua publicação, Retroagindo seus efeitos a partir do dia 01 de Fevereiro de 2017, revogadas as disposições em contrário.

Cumpra-se, registre-se, publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Frei Paulo, Estado de Sergipe, em
21 de fevereiro de 2017


ANDERSON MENEZES
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE FREI PAULO
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 74/2017

De 21 de fevereiro de 2017

Chefe de Execução de Serviços

ANDERSON MENEZES, Prefeito Municipal de Frei Paulo, Sergipe, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 48, inciso VII da Lei Orgânica do Município, combinado com o disposto na Lei nº441/2010, que dispõe sobre a Reorganização da Administração Pública do Município de Frei Paulo e dá outras providências,

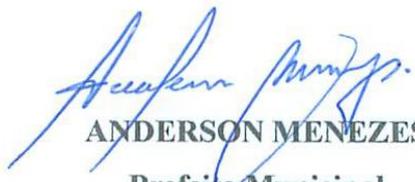
DERETA:

Art. 1º - Fica Nomeado^(a) o(a) Senhor^(a) PAULO DA COSTA SANTOS, Portador^(a) Rg nº 3.959.438-6 SSP/SE e CPF nº 865.415.835-28, para exercer o Cargo Chefe de Execução de Serviços local Secretaria de Educação Símbolo CC - 10.

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data da sua publicação, Retroagindo seus efeitos a partir do dia 01 de Fevereiro de 2017, revogadas as disposições em contrário.

Cumpra-se, registre-se, publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Frei Paulo, Estado de Sergipe, em
21 de fevereiro de 2017


ANDERSON MENEZES
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE FREI PAULO
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 75/2017

De 21 de fevereiro de 2017

Chefe de Execução de Serviços

ANDERSON MENEZES, Prefeito Municipal de Frei Paulo, Sergipe, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 48, inciso VII da Lei Orgânica do Município, combinado com o disposto na Lei nº441/2010, que dispõe sobre a Reorganização da Administração Pública do Município de Frei Paulo e dá outras providências,

DERETA:

Art. 1º - Fica Nomeado^(a) o(a) Senhor^(a) **GABRIEL DOS SANTOS DE JESUS**, Portador^(a) Rg nº 2.149.616-1 SSP/SE e CPF nº 032.021.235-13, para exercer o Cargo Chefe de Execução de Serviços local Secretaria de Educação Símbolo CC - 10.

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data da sua publicação, Retroagindo seus efeitos a partir do dia 01 de Fevereiro de 2017, revogadas as disposições em contrário.

Cumpra-se, registre-se, publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Frei Paulo, Estado de Sergipe, em
21 de fevereiro de 2017


ANDERSON MENEZES
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE FREI PAULO
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 76/2017

De 21 de fevereiro de 2017

Chefe de Execução de Serviços

ANDERSON MENEZES, Prefeito Municipal de Frei Paulo, Sergipe, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 48, inciso VII da Lei Orgânica do Município, combinado com o disposto na Lei nº441/2010, que dispõe sobre a Reorganização da Administração Pública do Município de Frei Paulo e dá outras providências,

DERETA:

Art. 1º - Fica Nomeado^(a) o(a) Senhor^(a) LUCIVALDA OLIVEIRA, Portador^(a) Rg nº 3.107.154-6 SSP/SE e CPF nº 013.975.955-74, para exercer o Cargo Chefe de Execução de Serviços local Secretaria de Educação Símbolo CC - 09.

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data da sua publicação, Retroagindo seus efeitos a partir do dia 01 de Fevereiro de 2017, revogadas as disposições em contrário.

Cumpra-se, registre-se, publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Frei Paulo, Estado de Sergipe, em
21 de fevereiro de 2017


ANDERSON MENEZES
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE FREI PAULO
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 77/2017

De 21 de fevereiro de 2017

Chefe de Execução de Serviços

ANDERSON MENEZES, Prefeito Municipal de Frei Paulo, Sergipe, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 48, inciso VII da Lei Orgânica do Município, combinado com o disposto na Lei nº441/2010, que dispõe sobre a Reorganização da Administração Pública do Município de Frei Paulo e dá outras providências,

DERETA:

Art. 1º - Fica Nomeado^(a) o(a) Senhor^(a) WILLANE JESUS DOS SANTOS, Portador^(a) Rg nº 3.227.778-4 SSP/SE e CPF nº 044.394.455-51, para exercer o Cargo Chefe de Execução de Serviços local Secretaria de Educação Símbolo CC - 10.

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data da sua publicação, Retroagindo seus efeitos a partir do dia 01 de Fevereiro de 2017, revogadas as disposições em contrário.

Cumpra-se, registre-se, publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Frei Paulo, Estado de Sergipe, em
21 de fevereiro de 2017


ANDERSON MENEZES
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE FREI PAULO
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 78/2017

De 21 de fevereiro de 2017

Chefe de Execução de Serviços

ANDERSON MENEZES, Prefeito Municipal de Frei Paulo, Sergipe, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 48, inciso VII da Lei Orgânica do Município, combinado com o disposto na Lei nº441/2010, que dispõe sobre a Reorganização da Administração Pública do Município de Frei Paulo e dá outras providências,

DERETA:

Art. 1º - Fica Nomeado^(a) o(a) Senhor^(a) **JOÃO PEDRO COSTA**, Portador^(a) Rg nº 3.789.983-0 SSP/SE e CPF nº 093.213.525-03, para exercer o Cargo Chefe de Execução de Serviços local Secretaria de Educação Símbolo CC - 10.

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data da sua publicação, Retroagindo seus efeitos a partir do dia 01 de Fevereiro de 2017, revogadas as disposições em contrário.

Cumpra-se, registre-se, publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Frei Paulo, Estado de Sergipe, em
21 de fevereiro de 2017


ANDERSON MENEZES
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE FREI PAULO
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 79/2017

De 21 de fevereiro de 2017

Chefe de Execução de Serviços

ANDERSON MENEZES, Prefeito Municipal de Frei Paulo, Sergipe, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 48, inciso VII da Lei Orgânica do Município, combinado com o disposto na Lei nº441/2010, que dispõe sobre a Reorganização da Administração Pública do Município de Frei Paulo e dá outras providências,

DERETA:

Art. 1º - Fica Nomeado^(a) o(a) Senhor^(a) TELAINE DE ALMEIDA SANTOS, Portador^(a) Rg nº 3.217.762-3 SSP/SE e CPF nº 022.020.475-65, para exercer o Cargo Chefe de Execução de Serviços local Secretaria de Educação Símbolo CC - 10.

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data da sua publicação, Retroagindo seus efeitos a partir do dia 01 de Fevereiro de 2017, revogadas as disposições em contrário.

Cumpra-se, registre-se, publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Frei Paulo, Estado de Sergipe, em
21 de fevereiro de 2017


ANDERSON MENEZES
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE FREI PAULO
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 80/2017

De 21 de fevereiro de 2017

Chefe de Execução de Serviços

ANDERSON MENEZES, Prefeito Municipal de Frei Paulo, Sergipe, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 48, inciso VII da Lei Orgânica do Município, combinado com o disposto na Lei nº441/2010, que dispõe sobre a Reorganização da Administração Pública do Município de Frei Paulo e dá outras providências,

DERETA:

Art. 1º - Fica Nomeado^(a) o(a) Senhor^(a) **MARIA EUGENIA DOS SANTOS ALMEIDA**, Portador^(a) Rg nº 1.191.736 SSP/SE e CPF nº 652.967.615-53, para exercer o Cargo Chefe de Execução de Serviços local Secretaria de Educação Símbolo CC - 10.

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data da sua publicação, Retroagindo seus efeitos a partir do dia 01 de Fevereiro de 2017, revogadas as disposições em contrário.

Cumpra-se, registre-se, publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Frei Paulo, Estado de Sergipe, em
21 de fevereiro de 2017


ANDERSON MENEZES
Prefeito Municipal